



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 03/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: João Carlos da Costa e Silva; José Carlos Matos; Gilberto de Oliveira Ramos; Paulo Ivan Rodrigues Vega e José Marly dos Santos Brando conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Rosane de Fátima Carneiro; Luciane Maraschin e Gevaldino Souza de Oliveira. Tendo em vista a ausência dos Conselheiros Edelman, Marcelo e Terezinha, assumem a titularidade nesta reunião Luciane, Rosane e Gevaldino. Foram convidados a participar da reunião Vinicius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS e João Batista Moreira da Rocha, Diretor Administrativo do FAPS. O Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Matos, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS; minuta do Comitê de Investimentos e despesas administrativas do FAPS. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere às eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS, José Carlos informou que foram encaminhados os ofícios solicitando a indicação de um servidor para compor a Comissão Eleitoral, em 14 (quatorze) de fevereiro do corrente, para o Presidente do Conselho Fiscal do FAPS, o Presidente do SINDISERV, a Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ele comentou que o Conselho Fiscal respondeu através do ofício 005/2014 (cinco barra dois mil e quatorze), com a seguinte redação: "Em resposta ao ofício nº 093/2014-FAPS, datado de 14 (quatorze) de fevereiro do corrente, informamos que nenhum Conselheiro deste Conselho demonstrou interesse em integrar a Comissão Eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Salientamos que o fato se deve em função de que alguns conselheiros têm interesse em candidatar-se para os Conselhos e outros estão impossibilitados de participar em razão da demanda existente em seus locais de trabalho". José Carlos falou que o SINDISERV informou que o representante indicado da entidade para integrar a referida Comissão Eleitoral é o servidor Wagner Reis Elias e, que, no entanto não obtivemos retorno nem do Poder Executivo Municipal nem do Poder Legislativo Municipal. Ele salientou que temos que indicar um representante deste conselho, também. Brando que já presidiu uma Comissão Eleitoral disse que as pessoas não tem grande interesse em participar. No entanto ele está impossibilitado de colaborar, pois esta divulgando ativamente o Seminário Sul-Brasileiro que será realizado em Caxias do Sul, em maio do corrente. Ele acrescentou que estamos estourando o prazo para a nomeação da referida Comissão e falou para o João Carlos tomar para si a responsabilidade de chamar as pessoas para participarem da Comissão, observando o que está previsto no artigo 105 (cento e cinco) do Decreto nº 12.655 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco), datado de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2005 (dois mil e cinco), prevê que: "O processo eleitoral terá início com a nomeação da Comissão Eleitoral, que deverá ser feita no prazo máximo de noventa dias do término do mandato da gestão em exercício dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do FAPS". João Carlos questionou se ainda temos prazo para compor a comissão. João Batista informou que a mesma deverá ser nomeada até, no máximo, final do mês visando que as eleições ocorram até o final de maio do corrente. João Carlos solicitou que o João Batista se encarregue de entrar em contato com o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, para que seja indicado um representante. José Carlos pediu se algum Conselheiro se dispõe a representar este Conselho. Tendo em vista que ninguém demonstrou interesse José Carlos, Presidente do Conselho, colocou o seu nome a disposição, pois é vergonhoso que ninguém participe do mesmo e, que não podemos nos isentar num momento tão importante. Ele reforçou que está encontrando muitas dificuldades para se ausentar de seu local de trabalho, mas que como Presidente deste Conselho irá participar. João Carlos irá entrar em contato com o Secretário de Obras solicitando a dispensa do José Carlos durante este período visando a importância da participação do mesmo. João Batista informou que, conforme havia comentado anteriormente, ele pretende retornar para sua Secretaria após a realização do Seminário Sul-Brasileiro, a aprovação das leis que estão sendo encaminhadas e da eleição dos Conselhos do FAPS. Ele acrescentou que ficou sabendo que o Presidente do IPAM falou que ele saiu de férias sem informar e, que ele informou seu período de férias no ano passado. João Carlos comentou que sabia das férias do João Batista, pois o mesmo havia informado para ele e, que pediu que ele ficasse, mas que o João Batista informou que já estava programado deste aquele período e não poderia ficar. João Batista informou, também, que em relação à realização da prova do CPA-10 ele não pretende fazer a mesma, pois não ficará no Instituto. Ele pontuou que conversará com a Rosimeri Loro solicitando sua indicação como representante da Administração na Comissão Eleitoral. A composição da Comissão Eleitoral, por enquanto, ficou formada da seguinte forma: Conselho Deliberativo do FAPS: José Carlos Matos; Conselho Fiscal do

MÁRCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FAPS: sem indicação; SINDISERV: Vagner Reis Elias; Administração: sem indicação até o presente momento e a Câmara Municipal de Vereadores: sem indicação: João Carlos pediu que o João Batista fique responsável de entrar em contato com o Conselho Fiscal, a Administração e com a Câmara solicitando a indicação dos nomes, o mais breve possível. No que diz respeito à minuta do Comitê de Investimentos, segundo ponto de pauta, José Carlos lembrou que questionou na última reunião o motivo de ser uma Minuta de Projeto de Lei e não uma Resolução. Vinicius respondeu que conforme consta na Portaria nº 440 (quatrocentos e quarenta), artigo 3º (terceiro), parágrafo 1º (primeiro): "a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento previsto no caput será estabelecido por um ato normativo pelo ente federativo". José Carlos falou que temos duas formas para encaminhar esta questão ou através de uma Lei ou de por Decreto. João Batista disse que para criar o "jetom" não pode ser por Decreto, tem que ser através da criação de uma Lei. Ele ressaltou que o "jetom" é uma gratificação para incentivar o servidor tendo em vista a responsabilidade que ele vai ter participando deste Comitê. Ele acrescentou que os valores variam e citou como exemplo as cidades de: a) Taquara: um URM que equivale a R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais). b) Espigão do Oeste: 5% (cinco por cento) do subsídio do Presidente do Instituto no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). c) Cachoeirinha: 300 (trezentos) URMs que corresponde a R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais). d) Parobé: 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o menor padrão, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). e) Guarujá: R\$ 500,00 (quinhentos reais). f) Foz do Iguaçu: R\$ 300,00 (trezentos reais). g) Governador Valadares: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para todos os Conselheiros e para o Comitê de Investimento, ressaltou que este valor é de 2008 (dois mil e oito). Paulo falou que para receber "jetom" o servidor tem que ter uma qualificação mínima e, que injustiça é tratar igual o desigual. Ele pontuou que a Luciane é uma pessoa qualificada, com CPA-20, formada, mas que não está sendo incentivada. Paulo acrescentou que está faltando valorização, incentivo e disposição para todos os membros que estão no Conselho, pois chega uma hora que as pessoas cansam. João Carlos falou que falta o incentivo. João Batista falou que temos que buscar na área da previdência é a qualificação, a capacitação e a partir disso a independência da Secretaria de Recursos Humanos, pois não somos um apêndice e sim uma Autarquia. Os Conselheiros debateram sobre a questão da qualificação dos membros. Luciane informou que na Portaria 440 (quatrocentos e quarenta) também existe a preocupação com a qualificação, por parte do Ministério, tanto que o calendário das reuniões do Comitê de Investimentos tem que ser previamente divulgado no site do IPAM (data, local e horário) objetivando que todas as pessoas que queiram participar possam, mas sem direito a voto. José Carlos colocou em votação a aprovação do artigo da Minuta do Comitê de Investimentos que exige ao membro ter nível superior e, o resultado ficou: a) a favor: seis votos (João Carlos, Gilberto, Paulo, Luciane, Rosane e Gevaldino). b) contra: um (José Carlos). c) abstenção: uma (Brando). Os Conselheiros continuaram a debater vários artigos da referida Minuta. José Carlos questionou quanto representa, hoje, o valor deste "jetom". João Batista respondeu que é em média R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês. José Carlos é contra o "jetom" puro e simples, mas é a favor se houver a liberação de 02 (dois) servidores para trabalhar dentro do IPAM. Vinicius pontuou que não está sendo proposta a criação do "jetom" puro e simples, mas sim porque existe toda uma responsabilidade por trás, além da reunião que é realizada mensalmente existem muitos contatos mantidos mensalmente. Luciane reforçou que a participação dos membros do Comitê de Investimentos não se resume a uma única reunião mensal. Eles acompanham diariamente o mercado financeiro através da leitura de diversos pareceres econômicos e, que os membros conversam frequentemente entre eles através de e-mail ou telefone. Ela lembrou os conselheiros que o Comitê de Investimentos deixou de ser consultivo passando para deliberativo desde a publicação da Portaria 440 (quatrocentos e quarenta). João Batista se colocou favorável ao "jetom", pois é uma forma de valorizar e estimular estes servidores que vão além de seu serviço, destinando um tempo para isto também. Ele acrescentou que não é justo os Cargos em Comissão receberem, mas que o servidor em cargo efetivo deve ser valorizado. Brando questionou o Presidente do Instituto onde está a autonomia desta Autarquia, sendo que não conseguimos passar a aprovação de uma legislação que é necessária para que o Instituto sobreviva. Paulo sugeriu que ao invés de criar o cargo de economista devemos ampliar as áreas para administração, economia ou contábeis. Para ele, ficará mais fácil trazer alguém preparado para assumir, caso contrário, teremos limitações para que algum candidato para assumir o cargo. José Carlos colocou em votação a criação do "jetom" sendo que os membros do Comitê de Investimentos sejam liberados para trabalhar em tempo integral para o Comitê, dentro do FAPS. Luciane foi contrária a esta proposta, pois apesar de ser interessante é inviável, pois não acredita que haja a liberação total das atividades de dois servidores efetivos para que fiquem analisando o mercado financeiro durante todo o expediente, além disso, essa limitação afastaria o interesse dos servidores em participar do Comitê, uma vez que deixariam de ganhar as vantagens de seus cargos para ganhar somente o "jetom". José Carlos falou que a Conselheira Luciane esta se contradizendo, pois antes defendia a liberação dos servidores porque ela não conseguia fazer o serviço do FAPS e do Comitê de Investimentos ao mesmo tempo, mas ao se tratar de possível perda financeira agora é contra a liberação de servidores para o Comitê de Investimentos. Vinicius sugeriu que seja encaminhada uma minuta, sem a exclusividade do servidor, ou seja, sem que o servidor seja liberado com dedicação exclusiva. Foi colocada em votação as duas propostas apresentadas sendo que: a) a favor da criação do "jetom" vinculada à dedicação exclusiva: três votos (José Carlos, Paulo e Brando). b) a favor da criação do "jetom" sem a dedicação exclusiva: cinco votos (Luciane, João Carlos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'MARCIA' and 'BRANDO']



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Rosane, Gevaldino e Gilberto). José Carlos solicitou que conste em ata que ele é contrário a criação do "jetom" pura e simples. Brando questionou como está a Comissão que foi nomeada para reestruturar o IPAM. João Batista respondeu que o Paulo Franzoi nomeou a Comissão quando assumiu a Presidência do Instituto, a Jaqueline ao assumir interinamente revogou a mesma e o João Carlos nomeou novamente a Comissão. Ele salientou que a primeira decisão desta Comissão foi a sugestão de realizar a cisão do IPAM-SAÚDE do FAPS. João Batista lembrou que a Márcia fez vários questionamentos e acabou votando favorável. Sendo que esta sugestão foi entregue em mãos para o Prefeito Municipal em novembro, e o Prefeito falou que em pouco tempo iria se manifestar se era contrário ou favorável à referida cisão. João Batista comentou que, até o presente momento, não foi realizada a resposta oficial. No entanto, extra oficialmente soube que a intenção é que não seja realizada a cisão. João Batista sugeriu que seja incluída dentro da minuta a alteração do custeio e a criação do "jetom". Luciane informou que o Banco do Brasil, a contar do dia 17 (dezesete) de março, disponibilizará uma amostra do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial. Ela sugeriu que seja agendada uma reunião para, através de uma videoconferência, apresentar. José Carlos disse que caso o Banco do Brasil não venha até o Instituto ele não irá. Luciane sugeriu, então, que seja agendada uma reunião extraordinária para discutir os dados que serão enviados pelo Banco do Brasil. José Carlos sugere que a minuta do Comitê de Investimentos deverá ser específica. Paulo questionou em qual das situações temos uma condição melhor de aprovação. Foi colocada em votação as duas propostas, sendo que: a) Minuta específica: dois votos (José Carlos e João Carlos). b) incluir dentro da lei do FAPS: sete votos (Gevaldino, Rosane, Luciane, Gilberto, Brando, Gevaldino e Paulo). Brando solicitou que conste em ata que: "o Presidente do Instituto e o Diretor Administrativo do FAPS deveriam ter uma sintonia um pouco melhor no encaminhamento desta Lei, desta Minuta e, de preferência que falassem uma linguagem única porque a linguagem única na defesa para a aprovação desta Lei, no encaminhamento pra Câmara de Vereadores vai depender muito de como, quando e quanto tempo vai demorar para encaminhar isso. Se um fala uma coisa o outro fala outra coisa e, não tiverem um discurso afinado da situação real não vai passar. Caso o discurso não for afinado, ter uma posição firme na defesa da Lei a mesma não será aprovada". Vinicius sugeriu que seja agendada uma reunião com o Executivo para esclarecer tudo o que vai ser enviado para eles, mas antes o Presidente tem que conversar com os Diretores para afinar o diálogo. João Batista falou que temos que fundamentar, agora em março, e deixar bem claro a questão do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, onde deverá ser proposta uma mudança do custeio porque irá dar problema na renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Em relação às despesas administrativas do FAPS, terceiro ponto da pauta, João Batista distribuiu um relatório e esclareceu que, a título de ilustração, o problema do rateio das despesas FAPS e IPAM-SAÚDE, com relação aos anos de 2012 (dois mil e doze) e 2013 (dois mil e treze), de uma diferença de mais de quinhentos mil reais a menos para o FAPS, em um ano. Ele falou que imagina o quanto o FAPS teria economizado nos oito anos que não foi revisto o rateio, o quanto o FAPS destinou ao IPAM-SAÚDE. João Batista acrescentou que, a implantação do PPCI é outro exemplo claro onde o FAPS irá arcar com 25% (vinte e cinco por cento) do gasto. Ele acrescentou que este é um dos motivos para propor a cisão do FAPS do IPAM-SAÚDE. João Carlos falou que temos que ir com muita calma. Vinicius falou que não podemos ir com tanta calma no que se refere a criação do CNPJ do FAPS. Gevaldino pontuou que faz oito anos que está sendo solicitada uma providência e sempre foi falado "vamos com calma", ou seja, até o presente momento nada foi feito. Ele salientou que enquanto este discurso se manter nada será resolvido. Ficou decidido que: **1.** Será encaminhada a Minuta do Comitê de Investimentos com a criação do "jetom" sem a dedicação exclusiva dos dois servidores. **2.** A minuta do Comitê de Investimentos deverá ser incluída dentro da Lei do FAPS. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araújo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAÚJO